

LEI Nº 1.507, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Projeto de Lei nº 003/2025
Autoria do Poder Legislativo Municipal

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA BELA VISTA”***

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“RUA BELA VISTA”**, no Bairro Jardim Serrano, o logradouro existente com 180,31 metros de extensão e 6,00 metros de largura, com início na Rua Manoel Soares da Borba e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

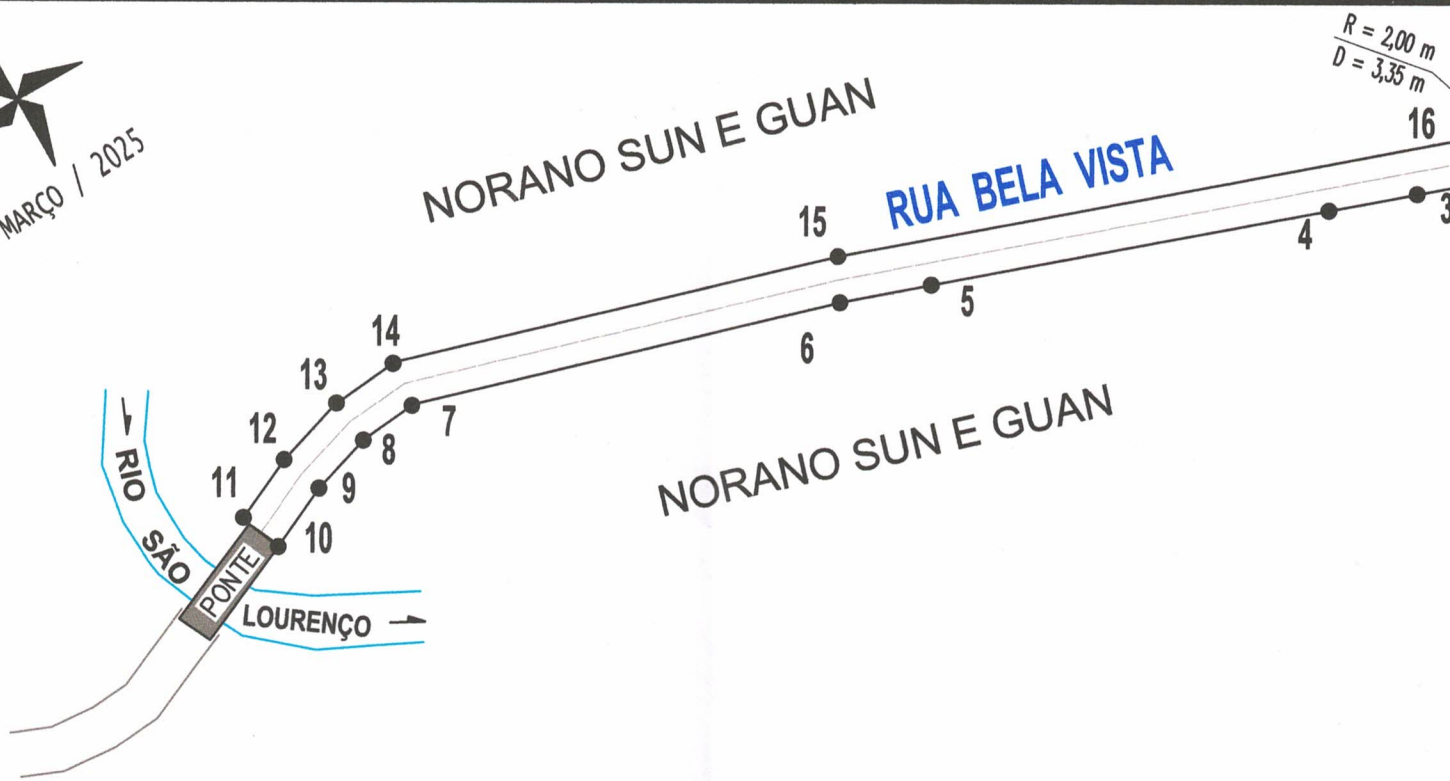
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 29 de maio de 2025.

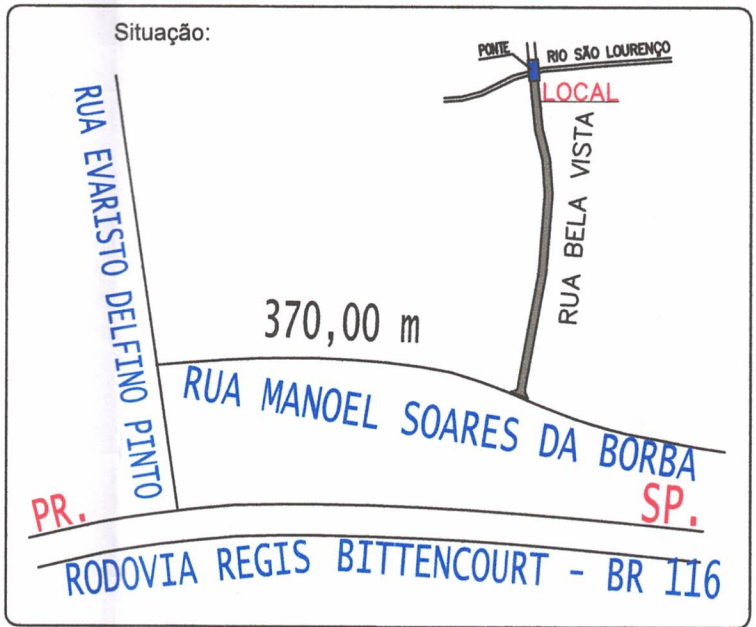


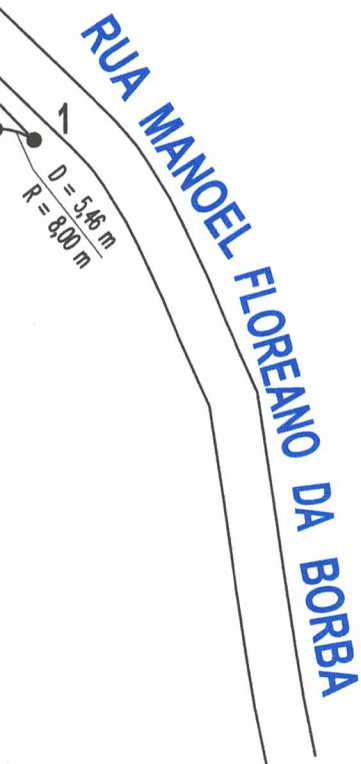
FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL



RUA BELA VISTA

TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA metros
Pontos			
1	2	316°02'22"	5.36
2	3	289°14'52"	13.85
3	4	289°14'52"	12.01
4	5	289°14'52"	54.10
5	6	289°05'20"	12.01
6	7	286°32'00"	58.61
7	8	264°53'52"	7.95
8	9	252°27'20"	8.94
9	10	244°57'53"	9.29
10	11	334°57'53"	6.00
11	12	64°57'53"	9.69
12	13	72°27'20"	9.98
13	14	84°53'52"	9.75
14	15	106°32'00"	60.60
15	16	109°14'52"	87.48
16	17	48°55'27"	2.97
17	1	165°52'06"	13.17
LARGURA =		6,00 m	
EXTENSÃO =		180,31 m	
ÁREA =		1.087,00 m2	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

BAIRRO	JARDIM SERRANO	MUNICÍPIO / DISTRITO	SÃO LOURENÇO DA SERRA
ASSUNTO	REGULARIZAÇÃO DA RUA BELA VISTA		
LOCAL	SAÍDA DA RUA MANOEL SOARES DA BORDA - TÉRMINO EM PROPRIEDADE PARTICULAR		



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL

REV.
R.01

ESCALA
1:1.000

CIDADE NATUREZA

PREF. MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

**FABIO DE
BARROS:269
45453863**

Assinado de forma
digital por FABIO DE
BARROS:26945453863
Dados: 2025.03.17
17:15:37 -03'00'

Resp. Técnico - FÁBIO DE BARROS
CRT-SP - nº 260326764-7

QUADRO DE ÁREAS

LARGURA = 6,00 m

EXTENSÃO = 180,31 m

ÁREA = 1.087,00 m²